

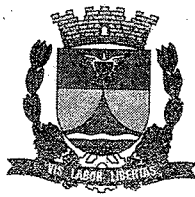


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: DA ADMINISTRAÇÃO, DA EDUCAÇÃO, DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.519/2023
Pregão Eletrônico Nº036/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, através das SECRETARIAS: DA ADMINISTRAÇÃO, DA EDUCAÇÃO, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SAÚDE, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, pela Secretária Adjunta da Educação, **ROSANGELA HELENA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º11.786.966-1 e do CPF n.º 059.117.558-40, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede na Avenida Antônio Galvão de Camargo, n.º 560, Bairro Jardim de Lucca, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.615/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **FABIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.337.162-7 e do CPF n.º 252.784.968-78, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 14519/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº050/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 014519/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº050/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 313-314 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Previsão anual de serviços:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0928-7 - CONserto de pneus de ONIBUS	UN	712	83,50	59.452,00
CONserto de pneus de ONIBUS					
1.2	2.02.13.0929-5 - CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM	UN	560	190,00	106.400,00
CONserto de pneus de MAQUINAS TERRAPLANAGEM					
1.3	2.02.13.0930-9 - CONserto de pneus de TRATORES	UN	53	165,00	8.745,00
CONserto de pneus de TRATORES - COM AGUA					
1.4	2.02.13.0931-7 - CONserto de pneus DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO	UN	140	83,00	11.620,00
CONserto de pneus DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO					
1.5	2.02.13.0932-5 - CONserto de pneus de CAMINHONETES	UN	448	55,00	24.640,00
CONserto de pneus de CAMINHONETES					
1.6	2.02.13.0933-3 - CONserto de pneus de CARROS COM OU SEM CAMERA	UN	1.204	37,00	44.548,00
CONserto de pneus de CARROS COM OU SEM CAMERA					
1.7	2.02.13.0934-1 - CONserto de pneus de CARRINHO DE MAO	UN	103	10,50	1.081,50
CONserto de pneus de CARRINHO DE MAO					
1.8	2.02.13.0935-0 - CONserto de pneus de MOTOS	UN	95	33,50	3.182,50
CONserto de pneus de MOTOS					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.9	2.02.13.0936-8 - CONserto de PNEUS DE CAMINHÕES	UN	690	87,50	60.375,00
CONserto de PNEUS DE CAMINHÕES					
Valor Total do Lote					R\$ 320.044,00

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES	UN	714	22,00	15.708,00
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS LEVES					
1.2	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS	UN	381	110,00	41.910,00
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULOS PESADOS					
1.3	2.02.13.0172-3 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU	UN	54	350,00	18.900,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEU					
1.4	2.02.13.0173-1 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS	UN	54	650,00	35.100,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEU - MÁQUINAS					
1.5	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES	UN	322	66,00	21.252,00
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS LEVES					
1.6	2.02.13.0564-8 - CMBAGEM - VEÍCULOS LEVES	UN	119	110,00	13.090,00
CMBAGEM - VEÍCULOS LEVES					
1.7	2.02.13.1010-2 - BALANCEAMENTO	UN	392	50,00	19.600,00
BALANCEAMENTO					
1.8	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS	UN	107	190,00	20.330,00
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS PESADOS					
1.9	2.02.13.1104-4 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	165	90,00	14.850,00
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.10	2.02.13.1105-2 - CMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS	UN	112	133,00	14.896,00
CMBAGEM - VEÍCULOS MÉDIOS - CAMIONETAS/VANS					
1.11	2.02.13.1151-6 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS	UN	135	650,00	87.750,00
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS					
Valor Total do Lote					R\$ 303.386,00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.2 - Fica desde já autorizado o reajuste de preços, pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da Clausula Sétima do Contrato, item 7.2, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 1.246.860,00 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

a) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 5621-000, no valor de R\$ 20.247,50 (vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

b) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da Nota de Empenho nº 5622-000, no valor de R\$ 58.338,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais).

c) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 5623-000, no valor de R\$ 112.024,00 (cento e doze mil e vinte e quatro reais);

d) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho nº 5624-000, no valor de R\$ 86.124,50 (oitenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

e) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 5625-000, no valor de R\$ 29.774,50 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

f) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 5626-000, no valor de R\$ 47.197,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa e sete reais);

g) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos, através da Nota de Empenho nº 5627-000, no valor de R\$ 85.827,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais);

h) nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos, através da Nota de Empenho nº 5628-000, no valor de R\$ 183.897,50 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2.3 - Para o exercício de 2026 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 623.430,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º050/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

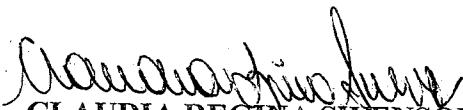
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

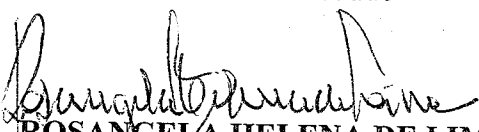
3.4 - E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 15 de julho de 2025.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

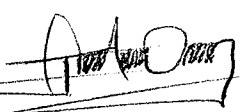

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração


ROSANGELA HELENA DE LIMA
Secretária Adjunta da Educação


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Sr. FABIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas: 1-



2- Adriana de Oliveira Schiavonetto

Observação: Esta é a fl. 06/06 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 050/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º014519/2023, firmado em 15/07/2025.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/3)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/2024 1º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 050/2024 na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 014519/2024.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 2/3)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. **Itatiba**, 15 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAUDIA REGINA SWENSON

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 312.260.558-93

Assinatura: _____

Nome: ROSANGELA HELENA DE LIMA

Cargo: Secretária Adjunta da Educação

CPF: 059.117.558-40

Assinatura: _____

Nome: FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Cargo: Secretária da Administração

CPF: 387.353.048-12

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 3/3)

Nome: ADILSON FRANCO PENTEADO
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF: 552.961.578-34
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Proprietário
CPF: 252.784.968-78
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 271.404.148-58
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

